



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 722 =

Autoriza o Executivo Municipal, a ceder uma Sala no Museu Bento Ernesto Júnior, ao Grupo Teatral "Cerca".

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

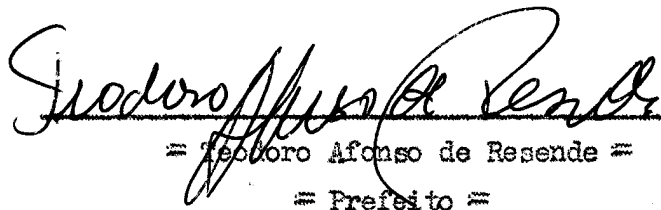
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itapeçerica autorizando a ceder uma Sala no prédio do Museu "Bento Ernesto Júnior", para o Grupo Teatral "Cerca";

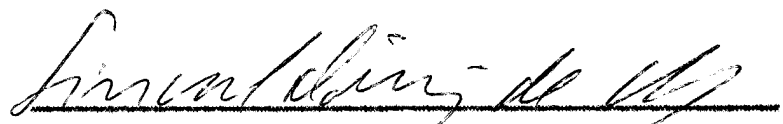
Art. 2º - O termo de cessão deverá ser assinado por uma pessoa responsável da Diretoria do Grupo CERCA e a sala a ser cedida deve ser isolada das restantes dependências do Museu "Bento Ernesto Júnior";

Art. 3º - O referido empréstimo da sala será por tempo indeterminado;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 29 de dezembro de 1977.

  
= Afonso Afonso de Resende =  
= Prefeito =

  
= Sinval Diniz de Oliveira, Dr. =  
= Chefe Setor Finanças, Adm. e Educação =